A **EXCELÊNCIA Jr**, Empresa Júnior de Secretariado Executivo da Universidade Federal de Sergipe (UFS) em parceria com a **UTILIZE PSICOLOGIA Jr**, Empresa Junior de Psicologia da UFS, torna público aos discentes do curso de **Secretariado Executivo** da UFS, que está aberto o **PROCESSO SELETIVO** para ingresso de novos membros efetivos na EXCELÊNCIA JR e estabelece as normas relativas à realização do mesmo.

1. ***DOS PRÉ -REQUISITOS***
	1. Ser estudantes do curso de Secretariado Executivo, regularmente matriculados na Universidade Federal de Sergipe que estejam em dia com suas obrigações junto à instituição;
	2. Enviar no período estabelecido no **item 3.1,** a documentação prevista no **item 3.3** deste edital para avaliação e confirmação de inscrição;
	3. Ter disponibilidade de no mínimo 10 horas semanais para dedicar-se às atividades administrativas da EXCELÊNCIA Jr;
	4. Ter disponibilidade para dedicação referente às atividades da EXCELÊNCIA Jr, as quais serão distribuídas entre execução de trabalhos, reuniões, treinamentos, entre outras, sempre que convocado, com horários e dias a serem definidos.
2. **DAS VAGAS**

O processo seletivo se destinará ao preenchimento de 07 vagas para membros efetivos na condição de *Trainee* /Assessor das Diretorias Executivas da EXCELÊNCIA JR.

|  |
| --- |
| **Cargo** |
| *Trainee*/assessor da Diretoria Presidente |
| *Trainee*/assessor da Diretoria de Desenvolvimento Organizacional e Humano |
| *Trainee*/assessor da Diretoria Administrativa Financeira |
| *Trainee*/assessor da Diretoria de Marketing e Comunicação |
| *Trainee*/assessor da Diretoria de Projetos |

1. **DAS INSCRIÇÕES**
	1. O período de inscrições no Processo Seletivo será de 6 a 13de junho de 2017 até às 23:59 do horário de Brasília.
	2. As inscrições serão feitas por meio do envio dos documentos exigidos por este edital no **item** 3.3ao e-mail: prosel@excelenciajr.com.br destinado para este fim.
	3. Para efetivação da inscrição, será necessário o envio dos seguintes documentos:
2. **Ficha de inscrição** devidamente preenchida (**Anexo I**);
3. **Currículo** vitae ou LinkdIn, (formato: PDF);
4. **Declaração de vínculo** com a UFS emitida via Sigaa;
5. **Histórico** da UFS;

(Histórico e Declaração de vínculo) Disponível em: <https://www.sigaa.ufs.br/sigaa/verTelaLogin.do>

1. **DA REALIZAÇÃO PROCESSO SELETIVO**
2. O processo seletivo será realizado nos dias 16 (sexta) e 17 (sábado) de junho de 2017 das 09:00 às 18:00, o local será definido e divulgado através da página do DSE: <http://secretariado.ufs.br/pagina/19097>
3. Dependendo do número de inscrições o processo seletivo poderá ter o tempo de realização de cada dia reduzido ou ampliado.
4. **DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

Os candidatos poderão indicar no ato da inscrição a sua diretoria de preferência, porém metodologia de psicologia organizacional desenvolvida pela UTILIZE PSICOLOGIA Jr dará preferência aos perfis que melhor se encaixam ao perfil de cada Diretoria.

* 1. O processo seletivo será realizado em três etapas:
1. **Etapa 1:Avaliação dos documentos**
2. A Diretoria de Desenvolvimento Organizacional e Humano (**DDOH)** fará a avaliação dos documentos exigidos no **item 3.3** deste edital na finalidade de pré-seleção dos candidatos, conforme previsto em Regimento interno da Excelência Jr, capítulo**VII, Art. 34º.**
3. **Etapa 2: Defesa de Interesse/Entrevistas**
4. A Defesa de Interesse/Entrevista será individual e cada candidato deverá elabora uma apresentação em ***PowerPoint*** da sua defesa, o candidato terá 5 (cinco) minutos para realizar sua apresentação em forma de ***PITCH*** ao final de cada ***Pitch***caso considere necessário os avaliadores poderão fazer perguntas aos candidatos.
5. Apenas os avaliadores poderão assistir às defesas de interesses, a banca avaliadora do ***Pitch*** será composta pelos Diretores Executivos da EXCELÊNCIA JR e pelo menos mais 2 (dois) avaliadores da UTILIZE PSICOLOGIA JR.
6. Para elaboração do seu ***PITCH*** cada candidato deverá levar em consideração além de sua apresentação profissional, as seguintes questões:
7. Por que está concorrendo a vaga?
8. O que a Excelência Jr pode acrescentar a você?
9. Por que devemos contratar você?
10. **Etapa 3: Dinâmica de grupo**
11. A DDOH da EXCELÊNCIA JR em conjunto com UTILIZE PSICOLOGIA JR realizarão dinâmicas de grupo com pelo menos 3 avaliadores sendo 2 deles membros da Utilize Psicologia Jr.
12. Serão atribuídas notas aos candidatos durante a execução da dinâmica levando em consideração critérios aviatórios pré-estabelecidos pelos avaliadores.

**5. DO RESULTADO**

* 1. O resultado do Processo Seletivo será divulgado no dia 20 de junho de 2017 e será divulgado na página do Departamento de Secretariado Executivo: <http://secretariado.ufs.br/pagina/19097>
	2. Os aprovados serão notificados por e-mail.
	3. É de responsabilidade do candidato estar atento ao e-mail cadastrado na ficha de inscrição;
	4. O(s) candidato(s) selecionado(s) deverá(ão) comparecer à primeira reunião após a divulgação dos resultados, que será convocada por meio do e-mail fornecido na ficha de inscrição.
1. **DA REMUNERAÇÃO**
	1. É vedada a remuneração dos integrantes da Excelência Jr, aos membros é permitido apenas o reembolso de valores gastos em favor da empresa, desde que devidamente comprovado conforme disposto no Estatuto Social da Excelência Jr: **CAPÍTULO II, Art. 11º.** Empresa Júnior é uma associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, portanto os membros participantes atuarão de forma **voluntária.**
	2. É obrigatório a assinatura do termo de voluntário, conforme disposto na lei de voluntariado [LEI Nº 9.608, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998](http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw_Identificacao/lei%209.608-1998?OpenDocument), bem como na resolução [053/2013](https://www.sigrh.ufs.br/sigrh/downloadArquivo?idArquivo=243953&key=84705a115294894e72da7d264f5a7fb7)/CONEPE da UFS e no Estatuto Social da EXCELÊNCIA JR: **Art. 9º** inciso **I.**
2. **CONSIDERAÇÕES FINAIS**
	1. É obrigatório o preenchimento da ficha de inscrição. **(ANEXO I)**
	2. É obrigatória a leitura do edital de seleção e, ao entregar sua ficha de inscrição, o candidato concorda com os termos presentes neste edital, de forma a não serem aceitos quaisquer questionamentos posteriores à divulgação do resultado;
	3. O interessado no processo seletivo deve estar atento a confirmação da homologação de sua inscrição;
	4. A EXCELÊNCIA JR não se responsabilizará pelos candidatos que perderem os prazos informados neste edital.
	5. Quaisquer retificações deste edital deverão ser publicado antes da realização do processo seletivo, na página do Departamento de Secretariado Executivo <http://secretariado.ufs.br/pagina/19097> sendo ela portanto o meio oficial de divulgação deste processo seletivo, cabendo aos candidatos estarem atentos as disposições e eventuais retificações deste edital.
	6. Os casos omissos ou de interpretação duvidosa quanto ao texto deste Edital, serão resolvidos pela equipe responsável pelo Processo Seletivo.
	7. O presente edital terá validade a partir do momento de sua publicação.

GABRIELLA DE ARAÚJO BALBINO

Diretora Presidente

JOÃO BATISTA DE JESUS SANTOS

Diretor de Desenvolvimento Organizacional e Humano

**EXCELÊNCIA JR**

**Empresa Júnior de Secretariado Executivo**

**CNPJ: 27.037.349/0001-54**

São Cristóvão – SE, 06 de Junho de 2017

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

|  |  |
| --- | --- |
| **NOME:** |  |
| **MATRÍCULA:** |  |
| **SEXO:** |  |
| **EMAIL:** |  |
| **TELEFONE:** |  |
| **ENDEREÇO:** |  |